



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**ÁREA DE REDES DE COMPUTADORES E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

**A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE REDES DE COMPUTADORES E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO – FACOM**, instituída pela Portaria nº 10, de 21 de fevereiro de 2022, da Facom, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABA- LHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>					
FACOM	REDES DE COMPUTADORES E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	20	Vespertino e Noturno	Mestrado

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

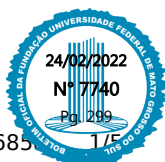
RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
20h	2.236,32	223,63	559,08	2.459,95	2.795,40
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	3.600,48	4.304,92

**2.1. Auxílio Alimentação:**

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.



### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
  - cópia do diploma de graduação em **Computação ou áreas afins**; e
  - cópia do título de doutor em **Computação ou áreas afins** ou da ata de defesa do doutorado.
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
  - cópia do diploma de graduação em **Computação ou áreas afins**; e
  - cópia do título de mestre em **Computação ou áreas afins** ou da ata de defesa do mestrado.
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
  - cópia do diploma de graduação em **Computação ou áreas afins**; e
  - cópia do certificado de especialista em **Computação ou áreas afins** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

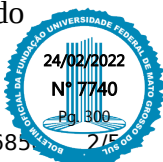
3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

#### 4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;



- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia **03 de março de 2022** para candidatos com titulação mínima de **Mestrado**;
- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com titulação mínima de mestre, poderão inscrever-se no dia **04 de março de 2022, candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br)
- 5.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.4. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;
- 5.5. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **07 de março de 2022** no site: [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br)

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8h do dia 11 de março de 2022 na Faculdade de Computação**.
  - 6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia **11 de março de 2022 na Faculdade de Computação imediatamente após o sorteio do tema da prova didática**.
- 6.4. A prova didática será realizada no dia **16 de março de 2022 às 8h na Faculdade de Computação**. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia **16 de março de 2022, após o término da prova didática**.
- 6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **até o dia 16 de março de 2022** no site da FACOM ([www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br)).

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
  - a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
  - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
  - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que poss

ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

**7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- Arquitetura em camadas
- Protocolos de enlace (IEEE 802.3 e 802.11) e tecnologias de redes locais.
- Protocolos TCP e IP
- Roteamento intradomínio: conceitos básicos e protocolos RIP e OSP
- Protocolos de aplicação: DNS, SMTP e HTTP
- Conceitos e importância de Governança de TI
- Papel do gestor de TI
- Arquitetura de Tecnologia da Informação

## **9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 5. ed. São Paulo, SP: Pearson, Addison-Wesley, 2009-2012. 614 p.
- PETERSON, Larry L.; DAVIE, Bruce S. Computer networks: a systems approach. 4. ed. Amsterdam: Elsevier, 2007.
- TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 5ª ed. Rio de Janeiro. Campus, 2015.
- COMER, D. E. Computer networks and internets. 5ª ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 2008.
- AKABANE, Getulio K.; Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação Conceitos, Metodologias, Planejamento e Avaliações. São Paulo Atlas 2012
- WEILL, Peter D.; ROSS, Jeanne W.; Governança de TI: Tecnologia da Informação. São Paulo: M. Books, 2006.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2022.

**Prof. Ronaldo Alves Ferreira**  
**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves Ferreira, Professor do Magisterio Superior**, em 23/02/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3103541** e o código CRC **989115EB**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.001966/2022-15

SEI nº 3103541